

## RESOLUÇÃO N° 128/2014

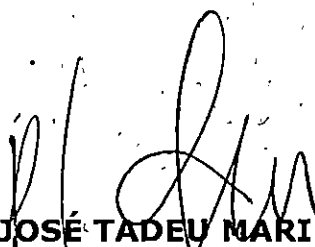
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória.

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 050/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Sul, que aprova a qualificação e o credenciamento da 4ª Equipe de Estratégia Saúde da Família – ESF) para o município de **Alfredo Chaves-ES**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de julho de 2014

  
**JOSÉ TADEU MARINO**

Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

